



PORTARIA Nº 116 - 2025 - GAB/PRES/CVMO

**SUSPENDER PARCIALMENTE O EXPEDIENTE NO PERÍODO DE
1º A 05 DE SETEMBRO DE 2025 E CANCELAR A 23ª SESSÃO
ORDINÁRIA (02/09/2025) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque, no uso de suas atribuições, e Considerando que foram diagnosticados assessores parlamentares e servidores com Covid-19, Considerando que diante desses acontecimentos, conforme dados da secretaria municipal de Saúde e divulgado para conhecimento público do avanço do contagio na população de Oiapoque, decidiu a interrupção parcial das atividades da Câmara Municipal no período citado;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender parcialmente todas as atividades na Câmara Municipal no período de 1º a 05 de setembro de 2025, com redução do horário de expediente das 08h às 12h, assim como cancelar a 23ª sessão ordinária do dia 02/09/2025, ficando o controle total de entrada do público nas dependências deste Poder, com exigência de proteção individual (álcool GEL, uso de máscaras e etc.) estritamente o necessário para viabilizar a preservação e segurança do local e dos funcionários e parlamentares.

Art. 2º - Reconhecer os dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, e determinar a suspensão das atividades laborais neste Poder, com a manutenção do funcionamento, em horário reduzido, o serviço de protocolo e expediente interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 1º de setembro de 2025.


**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**


**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026**